



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça, 29 de Março de 2016 – Ano IV – Edição 739 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 82/2016-GP

*Declara a vacância de cargo efetivo em virtude de posse do servidor que menciona em cargo inacumulável.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 792/98, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis,

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo da parte interessada e a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, provido pelo (a) servidor (a) **KAYNARA KELLY COSTA AQUINO**, matrícula nº 1.284, nomeado (a) através da Portaria nº 316/1998, de 14 de maio de 1998, em virtude de posse em outro cargo ou função inacumulável.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### **Registre-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 19 de Março de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 10/2016-GP

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cruz e,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o Comitê de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti;

**Art. 2º** - O Comitê será constituído por representantes da sociedade civil e governamental, denominados como Membros do Comitê de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti;

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- **GIRLIANE DA SILVA** – USUÁRIO/SMAS  
CPF: 060.889.794-96
- **GABRIEL DA COSTA TOGE** – AMES/NUCA  
CPF: 702.405.644-48

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL**

- **ANA CAROLINA CUNHA TAVARES** - SMS  
CPF: 012.596.594-02
- **LUANA SOUSA FIORENTINO** - VSM  
CPF: 052.843.024-60
- **ALDO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**- VSM  
CPF: 016.808.634-44
- **MARIA DAS GRAÇAS AMARO DO NASCIMENTO** - SME  
CPF: 875.374.354-72

**Art. 3º** - O Comitê monitorará as ações de combate ao mosquito aedes aegypti;

I – promover multirões para busca ativa e eliminação de criadouros do mosquito em residências, instituições públicas e espaços comunitários com ênfase no estímulo a faxina semanal, com participação de adolescentes do NUCA;

II – promover atividades para esclarecer crianças e adolescentes e suas famílias sobre a importância e as ações de combate ao

mosquito envolvendo, 100% das escolas da rede municipal;

III – mobilizar e manter os meios de comunicação locais engajados para discriminar a importância e as ações de combate ao mosquito;

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 23 de março de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ANULAÇÃO DE ATO E APRAZAMENTO DE NOVA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 120201/2016

OBJETO: DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

A Presidente e Membros da CPL do Município de Nova Cruz/RN, nomeados pela Portaria n. 126/2015 do Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e pautada no Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Cruz/RN, torna público aos interessados que a sessão ocorrida no dia 02 de março do corrente ano e todos os demais atos decorrentes desta foram ANULADOS. O motivo se deu em virtude do aviso de licitação não ter sido publicado no Diário Oficial da União, conforme preconiza o art. 21, inciso I, da Lei 8.666/93. Por oportuno, caso não haja interposição de recurso em face dessa Decisão dentro do prazo estipulado na Lei 8.666/93, designo o dia 14 de abril do corrente ano, às 10h, para o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 120201/2016, Tipo Menor Preço por Empreitada Global, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 1º andar, s/nº, Centro, Nova Cruz/RN, ao lado da Igreja Matriz,

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

visando a contratação de obra para drenagem superficial e pavimentação de vias públicas do Município de Nova Cruz/RN, nas condições e especificações contidas no projeto básico, anexo I do Edital. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810, no horário de 08:00 as 12:00 horas e poderá ser obtido através do site <http://www.novacruz.rn.gov.br/> ou solicitado através do E-mail: [cplnovacruz@hotmail.com](mailto:cplnovacruz@hotmail.com). Por fim, todas as exigências contidas no edital

Nova Cruz/RN, 29 de março de 2016.

**Michelline Jussara da Cunha**  
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**100301/2016**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para proceder à manutenção de veículo (Volkswagen Saveiro) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN, que encontra-se em período de garantia técnica. Declaro o interessado NACIONAL VEÍCULOS, CNPJ: 04.770.238/0001-57, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do serviço, qual seja, R\$ 837,34 (oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 10 de março de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz/RN

**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**CID ARRUDA CÂMARA**  
**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
**SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO**

**SECRETÁRIA**  
**MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA**

**MEMBROS**  
**RODOLFO DA SILVA AMARAL**  
**LENILSON DA CUNHA LIMA**